

Extra, extra: lançamos a newsletter exclusiva da comunidade associada.

Caso não esteja visualizando corretamente esta mensagem, [acesse este link](#)

**edição 01**

**idec**

# ponto

Informação sem enrolação, exclusivo para a comunidade associada 

# Caro associado,

---

Apresentamos a novíssima “Direito ao Ponto”: a newsletter exclusiva da nossa comunidade associada. Se antes a comunicação era pela Revista do Idec, agora inauguramos este espaço mais sustentável, abrangente e interativo.

A proposta aqui é ampliar nossa troca. Queremos conhecer sua opinião, compartilhar ideias e divulgar experiências de quem caminha com a gente. Vamos lá?

**A mesma qualidade, mais  
precisão**



A Direito ao Ponto chega ao seu e-mail todo mês, mas sem uma forma engessada: as seções poderão variar, refletindo a participação da comunidade e o aperfeiçoamento do conteúdo.

Desempenhamos um papel único na defesa dos direitos das pessoas consumidoras. E cada associada e associado é fundamental para o impacto que estamos gerando. Nesse sentido, esta newsletter é uma forma de apresentar e celebrar nossos avanços.

Por isso, a cada edição, entregamos uma curadoria das pautas que acreditamos.

Espere por aqui nossas tradicionais dicas culturais e muita informação qualificada acerca de direito do consumidor,

**SUSTENTABILIDADE E AFINS**



## Uma pausa para pensar o consumo

Estamos exaustos de tantos estímulos. Aliás, é bem possível que sua caixa de e-mails esteja abarrotada de conteúdos promocionais e outros em que você até se inscreveu, mas não lê mais. Acontece.

Pensando nisso, um convite: avalie o seu “recebimento vs consumo” de informação. Depois, considere descadastrar-se do que já não interessa.

Desse modo, vai ser mais fácil administrar os recebimentos e se organizar para ler o que realmente importa.

Assim como a leitura do jornal pela manhã ou do livro na tarde de sábado, a leitura de newsletter é um hábito. A nossa não é superextensa (serão necessários cerca de 15 minutos por mês). Ainda assim, que tal encontrar um momento para ler com calma?

Silencie as notificações, pegue uma xícara de café ou chá e vem com a gente!

Com carinho

// saiu no último mês



## 👉 De olho na fraude do Meu INSS – e outros golpes também

Em 2024, alertamos o Ministério da Previdência Social sobre o esquema de fraude no aplicativo Meu INSS. Além disso,

Extra, extra: lançamos a newsletter exclusiva da comunidade associada.

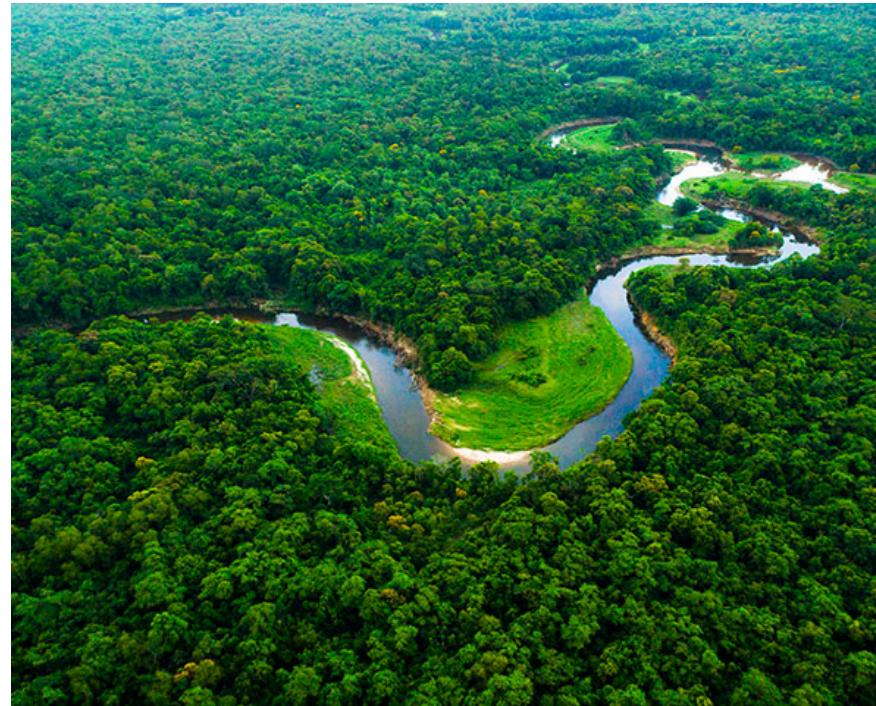
entregamos cartas a parlamentares e convocamos a sociedade a fazer o mesmo. No final de abril, a ação da Polícia Federal e da Controladoria Geral da União (CGU) provou que associações e sindicatos desviam bilhões há tempos, pelo menos desde 2019. Agora, esperamos que tudo seja resolvido. Por aqui, seguimos atuando fortemente contra golpes. [Leia a notícia com entrevistados do Idec.](#)



## 🎬 Nosso documentário sobre ultraprocessados já tem 27 mil espectadores

► Extra, extra: lançamos a newsletter exclusiva da comunidade associada.

Levamos a sério o compromisso de difundir informação sobre alimentação. No curta-metragem “O que se vende, O que se come”, apresentamos as manobras de publicidade que a indústria de ultraprocessados utiliza para capturar o desejo — e o dinheiro — do consumidor. Mais de 27 mil pessoas já assistiram. E você, já viu? [\*\*Chame amigos e familiares e assista.\*\*](#)



 **Novas regras para crédito rural:  
mais uma conquista com o seu apoio**

Há anos, lutamos para que a concessão de crédito ao agronegócio siga regras de defesa ambiental. Em abril, o Banco Central (Bacen) acatou nossa indicação e passou a exigir que os bancos consultem dados de desmatamento como requisito para financiamento. Ou seja, quem desmata pode perder crédito na praça. Essa mudança fortalece a proteção dos nossos biomas — e só foi possível com o seu apoio! [Saiba mais.](#)



**✖️ Publicidade enganosa? Com a gente não!**

Há quatro anos, denunciamos a Nestlé junto ao Procon-SP por propaganda enganosa na linha de biscoitos Nesfit. Eles mostravam ingredientes nas embalagens que, na verdade, não existiam na composição dos produtos. Agora, a resposta veio: a empresa foi multada em R\$ 13 milhões. Essa multa não é mero instrumento punitivo. Ela deve servir como uma medida pedagógica, para que empresas entendam que estamos de olho e não vamos tolerar enganação! [Confira os detalhes aqui.](#)



🤝 **Agora fazemos parte do Comitê de Estratégia do Governo Digital**

Extra, extra: lançamos a newsletter exclusiva da comunidade associada.

Desde abril, o Idec é membro do Comitê Consultivo da Estratégia Nacional de Governo Digital (ENGD), do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI). Com a parceria, vamos representar a sociedade civil nas deliberações acerca dos serviços da Rede GOV.BR e demais iniciativas governamentais de inovação digital. É o Idec mais perto de soluções que melhoram a sua vida! [Leia a notícia.](#)

// vai acontecer

+

## **Nosso acesso à Justiça em ameaça: proteja este direito!**

Está ocorrendo um debate nos tribunais de justiça em que grandes empresas de variados setores tentam convencer autoridades de que consumidores ajuizam ações em excesso, causando prejuízos a elas e sobrecarregando o sistema judiciário. O problema não está em quem procura a Justiça —

► Extra, extra: lançamos a newsletter exclusiva da comunidade associada.

mas em quem força essa procura com práticas abusivas, serviços precários e o descaso com direitos. Não aceitaremos retrocesso ao nosso direito de nos defender! E, para fortalecer essa causa, vamos realizar um debate em evento exclusivo para a comunidade associada. Em breve você receberá mais informações pelos nossos canais. Por enquanto, guarde a data.



► Extra, extra: lançamos a newsletter exclusiva da comunidade associada.

// você viu isso?



# O caso Colgate e a nossa segurança

Em março, o novo creme dental Colgate Total Clean Mint ganhou atenção por relatos de reações adversas. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) suspendeu a comercialização, mas o fabricante recorreu e as vendas foram retomadas. No início de maio, a empresa retirou o recurso e a Anvisa retomou a interdição. A medida permanecerá em vigor até uma conclusão técnica.

The image contains three vertical screenshots of news articles:

- Top Screenshot (globo.com):** A red header bar with the globo.com logo, followed by links for g1, ge, gshow, globoplay, and g1jogos. Below is a white header bar with a menu icon, the "g1" logo, the word "SAÚDE", and a search icon. The main title is "Anvisa volta a interditar pasta de dente da Colgate após marca retirar recurso".
- Middle Screenshot (agenciaBrasil):** A dark blue header bar with the agenciaBrasil logo, followed by links for ÚLTIMAS NOTÍCIAS, CULTURA, DIREITOS HUMANOS, and ECONOMIA. Below is a white header bar with a menu icon, the "Saúde" category, and a search icon. The main title is "Anvisa volta a interditar pasta dental da Colgate".
- Bottom Screenshot (g1):** A red header bar with the "g1" logo, followed by a search icon. The main title is "Anvisa proíbe de novo venda de creme dental da Colgate; entenda o caso".

Each screenshot includes a small image of a Colgate Total toothpaste tube and some descriptive text at the bottom.

## Seus direitos em caso de recall

Embora não seja exatamente um caso de recall — pelo menos até o momento —, o imbróglio envolvendo a Colgate ajuda a entender esse tipo de recurso. Previsto no Código de Defesa do

Consumidor (CDC), o recall é obrigatório quando um produto (ou um lote de um produto) apresenta riscos ao público.

De acordo com o art. 10º do CDC, um fornecedor “não poderá colocar no mercado de consumo um produto ou serviço que sabe ou deveria saber apresentar alto grau de nocividade ou periculosidade à saúde ou segurança”.

Ou seja, perante uma suspeita consistente ou comprovação de risco, a empresa precisa retirar o item de circulação e solicitar a devolução a quem já comprou.

---

## Mas como agir diante de recall?

Quem comprou pode reivindicar a troca ou a restituição do valor pago. O mesmo vale para um item que está em alerta sanitário, como o creme dental.

Para isso, é necessário contatar o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) da fabricante, não do estabelecimento comercial onde a compra foi feita.

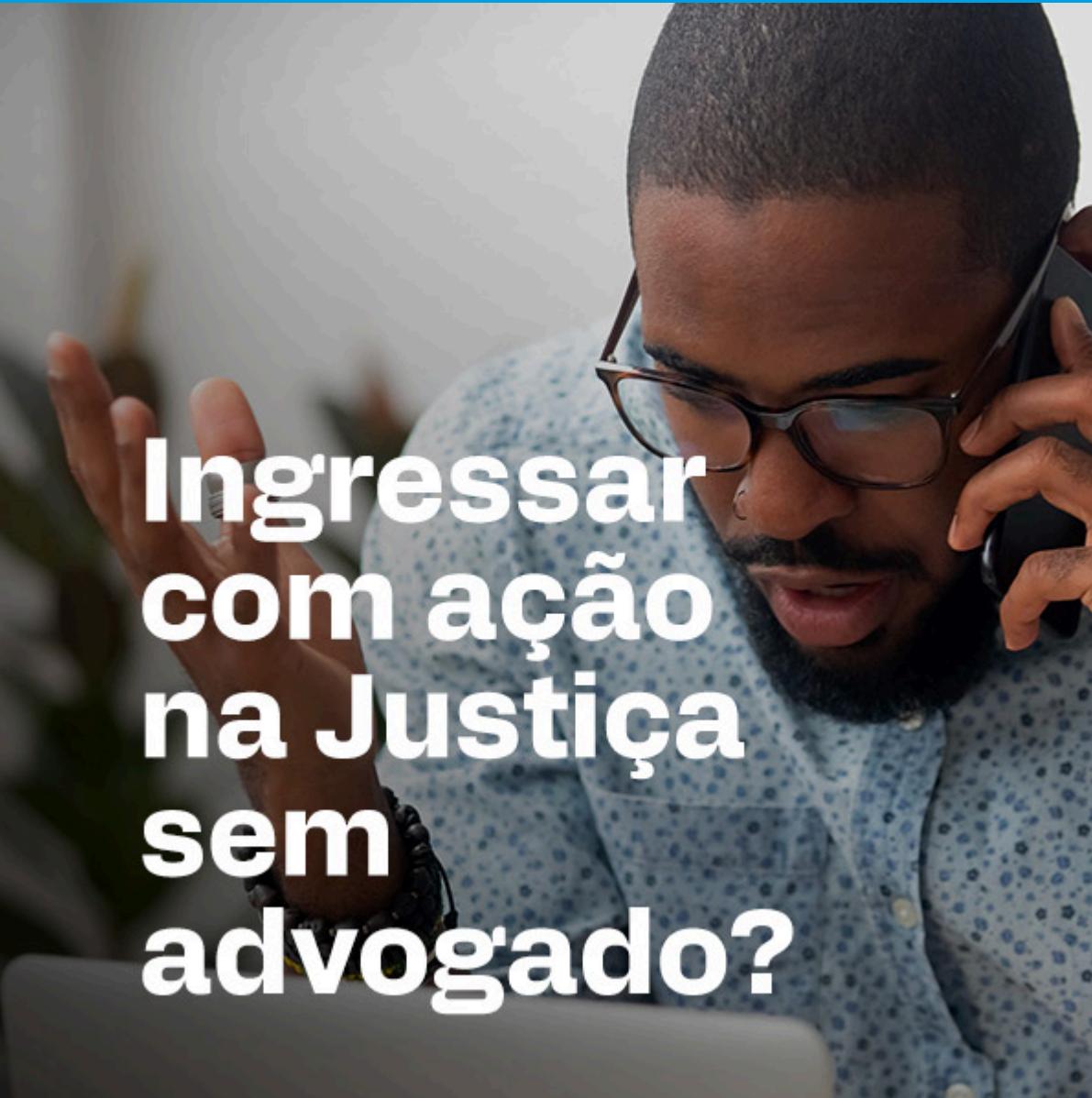
“O consumidor deve guardar o produto, a nota fiscal e as provas de uso. Se precisou de assistência médica, precisa reunir os comprovantes de gastos. Com tudo em mãos, é possível requerer reembolso”, explica Carolina Vesentini, advogada do Idec.

Não é novidade, mas vale lembrar: associadas e associados contam com o apoio do nosso time de especialistas em qualquer dúvida que encontrarem no caminho.

**Confira informações adicionais sobre recall na ferramenta Idec Orienta.**

// pode isso, Idec?

---



# Ingressar com ação na Justiça sem advogado?

É provável que você já tenha encontrado dificuldade na hora de buscar saída para um problema de consumo.

Você tentou de tudo, falou com o SAC da empresa, abriu reclamações em diversos canais e nada. Muitas vezes nem resposta vem. Um grande desrespeito!

Quando chega a este ponto, resta recorrer à Justiça. E saiba que é possível fazer isso sem precisar de advogado, de forma muito mais simples e rápida.

Basta procurar o JEC, o Juizado Especial Cível. Ele é ideal para resolver conflitos de menor complexidade, como questões consumeristas, e causas de até 20 salários mínimos dispensam advogado.

No vídeo abaixo, a advogada do Idec, Carolina Vesentini, conta como ingressar com ação judicial no JEC. [Assista.](#) 



// boa ideia





A associada Melissa Areal Pires é advogada especializada em direito à saúde. Ela divide a agenda entre clientes do escritório, a

Extra, extra: lançamos a newsletter exclusiva da comunidade associada.

função de conselheira na OAB Barra/RJ e a colaboração semanal no “Reclamar Adianta”, um programa transmitido pela Band AM. Nele, comenta decisões judiciais e responde às dúvidas de ouvintes.

“Um programa de rádio é especial quando cumpre seu papel educador, já que é o principal meio de comunicação para uma parcela considerável da população. Participo, há 12 anos, para levar informação sobre direitos, indicando a legislação aplicável, a jurisprudência nos tribunais e os possíveis caminhos em cada situação”, explica.

Acompanhe a participação da Melissa, às quartas-feiras, a partir das 11h, no [\*\*Reclamar Adianta\*\*](#).

Você tem algum projeto, artigo ou publicação que fortaleça a causa dos consumidores para compartilhar com a nossa comunidade? [\*\*Manda pra gente divulgar nas próximas edições!\*\*](#)

// consumo responsável



**Porque  
diminuir  
ouso de  
plástico**

Da caneta esferográfica ao interior do avião: o plástico está por toda a parte. Toda a parte mesmo, incluindo o corpo humano, na forma de microplásticos.

Se ele revolucionou a indústria após a Segunda Guerra Mundial, hoje representa um problemão. De 1950 até 2017, foram produzidos 9,2 bilhões de toneladas do material no planeta.

A preocupação com essa manufatura é prioridade para o Idec há tempos. Agora, ganha força entre a sociedade e a mídia.

Enquanto trabalhamos pra que as autoridades incentivem alternativas e responsabilizem empresas que utilizam plástico, nós, pessoas consumidoras responsáveis, fazemos a nossa parte. [\*\*Conheça 6 ideias para reduzir o uso de plástico!\*\*](#)

// cultura e consumo

---

## PARA OUVIR

 **Lutar por direitos (ainda) dá trabalho**

O episódio 130 do podcast “Rádio Escafandro” aborda os abusos contra clientes e a pressão política de empresários na formulação de leis. O convidado é o nosso diretor-executivo, Igor Britto. Ele fala sobre a atuação do Idec pelos direitos do consumidor perante o governo, como na luta pela aprovação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). [Ouça o ep. “O cliente nunca tem razão”.](#)

## PARA EXPERIMENTAR

 **Tecnologia a serviço da reciclagem**

O aplicativo Cataki conecta catadores de materiais recicláveis a quem os descarta. Funciona quase como um “delivery da reciclagem”: no aplicativo, o usuário localiza um catador próximo. Ele vai até a sua residência, recolhe e destina adequadamente itens como latas de alumínio, vidro e eletrônicos. A iniciativa é sem fins lucrativos — apenas os catadores são remunerados.

Além de minimizar o impacto ambiental dos seus itens, você valoriza e fortalece a lida dos catadores. [\*\*Baixe o aplicativo e conheça.\*\*](#)

#### PARA LER

## Você conhece os efeitos do consumismo?

Falando em impacto ambiental, o livro “A história das coisas: da natureza ao lixo, o que acontece com tudo o que consumimos” examina o ciclo de vida do que compramos. Pra isso, a autora Annie Leonard vai desde a extração das matérias-primas até o descarte, revelando os enormes danos que o consumismo causa ao nosso planeta. Conhecida pelo vídeo The Story of Stuff, que viralizou na internet, Annie mostra que o modelo econômico atual é insustentável e quais mudanças sistêmicas e individuais podem criar um consumo mais consciente. [\*\*Disponível na editora.\*\*](#)

A Direito ao Ponto está só começando.

**Conte com a gente para explorar um  
conteúdo relevante — e conte  
também o que você achou.**

AVALIE ESTA EDIÇÃO



DEIXE SEU COMENTÁRIO



ALIMENTAÇÃO | FINANCEIRO | SAÚDE | TELECOMUNICAÇÕES | MOBILIDADE | ENERGIA | SUSTENTABILIDADE

Nós respeitamos seu direito a privacidade.

Caso não queira mais receber nossas mensagens, você pode [cancelar sua inscrição aqui.](#)

Extra, extra: lançamos a newsletter exclusiva da comunidade associada.

**Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor**

Av. Marquês de São Vicente, 446 - Salas 411/412 - Barra Funda - São Paulo, SP 01139-000 Brasil

Para garantir que nossos comunicados cheguem em sua caixa de entrada e você fique por dentro de todas as novidades, adicione o e-mail **info@email-idec.org.br** ao seu catálogo de endereços. O Idec respeita a sua privacidade. Conheça nossa [política de privacidade](#).